



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.028077/2022-42

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 635/2022 do HTO, de 09 de março de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de serviço, com a(s) empresa(s) FRANCISCA VALQUIRIA DA SILVA NUNES, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do serviço a adquirir em questão, estimado em R\$ 580,00(quintos e oitenta reais), serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DGP, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2022NC404819 de 11 de fevereiro de 2022.

Petrolina-PE, 11 de março de 2022.

Ch da Salc do 72º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)

Requisição Nr 635/2022 – HTO

Petrolina-PE, 09 de março de 2022.

NUP: 64108.028077/2022-42

Do Gestor do HTO
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: contratação de serviço para
instalação de película de controle solar
em vidros

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço para instalação de película de controle solar em vidros para o Hotel de Trânsito dos Oficiais, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.


[Redatado]
Gestor do HTO

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição e contratação supracitadas visam atender as necessidades finais da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.


[Redatado]
Ordenador de Despesa 72º B I Mtz

RELACÃO DAS NECESSIDADES

SALVADOR, 09 de março de 2022
FL 03
8

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	Und medida	Qtd
1.	Serviço para instalação de película de controle solar em vidros	5584	M2	5,80

Dz



Gestor do HTO

SALC
FL 04
86

- ST JULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA
- ST EMERSON GOMES DE VASCONCELOS
- ST EZEIEL DE ARAUJO BRITO
- ST GILVÂNIO DOS SANTOS
- ST ISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
- ST MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES VALLI
- ST SÉRGIO FABRÍCIO DE SOUZA
- 1º SGT MARCÍLIO VIEIRA DA SILVA
- 1º SGT RICARDO SOUZA DE ARAUJO
- 1º SGT FÁBIO SILVA BATISTA
- 2º SGT VÍCTOR DANIEL CAMPOS MELO
- 3º SGT DEYLLUCAS SILARNEIRO ANDRADE
- 3º SGT DANDARA CARDOSSO SILVA DE SOUZA

Em consequência:

- os referidos militares permanecerão na escala de sindicância enquanto perdurarem os trabalhos referentes aos pregões;
- as avaliações no SCD dos referidos militares sejam realizadas pelo Fiscal Administrativo;
- os Cms: CC, proprietários dos militares da EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO de suas Salas condições necessárias para realização dos trabalhos;
- o Cn SALC providencie uma instrução para a equipe e um controle semanal do andamento dos trabalhos; e
- o Cn: Adj. Cn, Cn 1º Ten, Cn 4º Ten, B. LC, Cn Cn G, Cn SU e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 59666 - Fica Adm. de 10 MAR 22, elaborada pelo ST Alcantara e verificada pelo Cn BERNARDES)

5. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à Requisição Nr 615/2022 - HTO de 09 de março de 2022, do Gestor do HTO ao Fiscal Administrativo do Ban II, sobre contratação de serviço para instalação de película de controle solar em vidros para o Hotel de Transição Oficial, o Ordenador de Despesas desta UA, expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender as necessidades dos fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo de modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso 7º de Art. 8º do Decreto nº 9.474/2011, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.392, de 23 de janeiro de 2013, todos correlacionados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Compras (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 10.024/19 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência Cn: Bn, Gest HTO, Fica Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

6. VERIFICAÇÃO DE VALIDADE DE CERTIFICADO - CONCLUSÃO

CADASTRAMENTO

- Sargento responsável pela Pasta de Habilitação de Pensão Militar distribuir aos seus examinadores:
- c. O Chefe da Equipe deverá encaminhar a este OI, até o segundo dia útil de Abril de 2022, 05 relatórios do exame de pagamento, em 03 (três) vias, relativos ao exame das fichas cadastrais do S. CaPEX, em 03 (três) vias, o relatório do exame do cadastro de benefícios do FuSEx, o relatório do exame das fichas de solicitação da assistência pré-escolar e o relatório do exame das fichas de solicitação de auxílio transporte, em 01 (uma) via, devendo fazer constar, em cada relatório, se as providências determinadas no despacho correspondente ao relatório do último exame foram integralmente cumpridas;
 - d. O Chefe do Setor de Pagamento deverá encaminhar ao Cmt B1, até o quarto dia útil de abril de 2022, o aditamento que transcreve os relatórios do exame com os seus devidos despachos;
 - e. Os militares examinadores, integrantes da equipe de exame de pagamento de pessoal, deverão assinar o índice remissivo das alterações do seu exame na Pasta de Habilitação à Pensão Militar;
 - f. Os militares examinadores, integrantes da equipe de exame de pagamento de pessoal, no dia 25 de Março de 2022, entregar ao Chefe do Setor de Pagamento as Fichas Auxiliares para conferência;
 - g. O Militar da Equipe do Mês anterior deverá verificar se todas as alterações referentes ao seu mês, foram sanadas e informar ao Chefe da Equipe;

(Solução da Nota nº 59984 - Div. Pes, de 09 MAR 22, elaborada pelo ST RIVELDO e verificada pelo Maj RENATO JUNIOR)

8. AVERIGUAÇÃO DE VALIDADE DE CERTIFICADO

CADASTRAMENTO

Após a conclusão das diligências efetuadas por intermédio da 1ª Sg. CATHERINE FREDES SANTOS, à luz da Portaria nº 55-DGP, de 6 de março de 2014 (Aprova as normas para o Cadastro de Cursos e Estágios), necessárias para a validade e veracidade do certificado de conclusão do Curso Superior Bacharelado em Filosofia, apresentado pelo 1º Sg. JOSÉ SÉRGIO SOUZA, da B Adm, que lhe foi conferido pelo Centro Universitário Internacional, com sede em Foz de Iguaçu-PR, este Comando é de parecer que o Certificado apresentado é válido e verdadeiro, resolvendo, por isso, determinar as seguintes medidas administrativas:

- a. Grad: 1º Sg;
- b. Nome: JOSÉ SÉRGIO SOUZA;
- c. Identidade: 073761924-7; e
- d. Denominação do Certificado: Bacharelado em Filosofia

Em consequência:

- O Cmt B Adm deverá transcrever a presente conclusão nas fichas de alterações do interessado; e
- O Chefe da 1ª Seção providencie o cadastramento do curso na ficha Individual do 1º Sg. JOSÉ SÉRGIO SOUZA.

(Solução da nota nº 59068-Secr1 de 09 MAR 22, confeccionada pelo 2º Sg. Ca das e conferida pelo S Ten Edley)

9. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 13 de Janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas, visando a aquisição de...

instalação de película de controle de ar em vidros para o Hotel de Trânsito dos Oficiais, referente à Requisição nº 525/2022 - HTO, de 9 de março de 2022.

2º Sgt QE BENEDITO COMES DE ARAUJO AZEVEDO

Em consequência, OMT, SGT, SGT, SGT e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

10. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do ASP OMT (071099587-9 MD/EB) GUSTAVO ESTADIO SILVA, relativo ao movimento da visita médica do dia 09 de março de 2022:

- Sem Alteração.

Movimento dos Baixados

Em organização civil de saúde (OCS) S.A.

Baixados em enfermagem: JOÃO AMADEU CAVALLANTE NETO (04/03/22 a 11/03/22)

Em convalescença:

Cia C Ap

- 2º Ten ANTONIO WALNER FARAS PEREIRA (04/03/22 a 11/03/22)

- 2º Sgt ANTONIO SERAFIM PEREIRA (07/03/22 a 14/03/22)

1ª Cia Fuz

- 3º Sgt LEO NARDO HENRIQUE CASSA GRANDE MALEZON (08/03/22 a 09/03/22)

NPOR

- AL JOAO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA (07/03/22 a 09/03/22)

2ª Cia Fuz

- Sd EV GABRIEL PEREIRA DE SOUZA (07/03/22 a 14/03/22)

Dispensa Médica:

B Adm

- 3º Sgt FRANCISCO JEFFERSON DAMASCENO MELO (04/03/22 a 11/03/22)

Cia C Ap

- Sd EP JEFFERSON GOMES DOS SANTOS (07/03/22 a 10/03/22)

- Sd EP PEDRO HENRIQUE DE MORAIS ANDRADE (07/03/22 a 11/03/22)

- Sd EP LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SILVA (08/03/22 a 11/03/22)

1ª Cia Fuz

- Cb ELIPE WILLIAN DOS SANTOS SOUZA (05/03/22 a 09/03/22)

- Sd EP GLEISSON CARLOS BARBOSA PEREIRA (08/03/22 a 10/03/22)

3ª Cia Fuz

- 3º Sgt JOAO RICARDO RODRIGUES FELIC (07/03/22 a 14/03/22)

Compareceram à visita médica: Sem Alteração.

Em consequência, militares em convalescença ou em dispensa médica, o não cumprimento das orientações médicas pode ser considerado transgressão disciplinar.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.028077/2022-42

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr 16/2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2022NC404819/DGP - 11 FEV 22.

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
2	171501	0170270013	339039	167505	D5SAFUSASOC	10.100,00

Petrolina-PE, 10 de março de 2022.

Ordenador de Despesa 72º B I Mtz

15/02/22 16:27

DATA EMISSAO : 11Fev22 VALORIZACAO : 11Fev22 USUARIO: AMORIM

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR NUMERO : 2022NC404819

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167183 / 00001 - 72 B I MTZ

OBSERVACAO

REFM MODERNIZAR REAPARELHAR MHEX (HT CH) UGE

DIEX 363 SSAS 7 RM DE 30SET21

PRO 2022 - EMPENHO EM ATÉ 30 DIAS - APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	171501	0170270013	339039		167505	D5SAFUSAS0C	10.100,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.028077/2022-42

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 /2022

A contratação por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da contratação de serviço para instalação de película de controle solar em vidros para o Hotel de Trânsito dos Oficiais.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer a relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 10 de março de 2022.



Ordenador de Despesa 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Contratação de serviço para instalação de película de controle solar em vidros para o Hotel de Trânsito dos Oficiais.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 10 a 11 de março de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:**

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

Nr	Objeto	Nome - CNPJ	Endereço Telefone	Data do Orçamento	Preço Unit
1	Serviço para instalação de película de controle solar em vidros para o Hotel de Trânsito dos Oficiais.	MR7 Insulfim - CNPJ 31.181.029/00 01-40	Av. das Nações, 151, Gercino Coelho, Petrolina – PE, CEP 56.306-260, (87) 99141-0404	10/03/2022	580,00
		Auto Som e Acessórios – CNPJ 07.881.401/00 01-47	Av. Adolfo Viana, nº 1364, Centro, Juazeiro-BA, CEP 48904-470, (74) 988554373	10/03/2022	638,00
		Cristiano Som e Equipadora – CNPJ 18.938.369/00 01-05	Av. das Nações, snº Centro, Petrolina – PE, CEP 56304-360, (87) 3866-2168	10/03/2022	725,00

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência:

Ord	Objeto	Preço de Referência (em R\$)
1	Serviço para instalação de película de controle solar em vidros para o Hotel de Trânsito dos Oficiais.	647,66

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 06 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 10 de março de 2022.


Responsável Pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"**



Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 10 de março de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **02 (dois) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

Responsável Pela Pesquisa

PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 10/03/22, referente a requisição nº 635/2022 - HTO, de 9 de março de 2022, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Quantidade	TOTAL
1.	serviço para instalação de película de controle solar em vidros	M2	5,80	<u>589,00</u>

Nome Empresa: MR7 INSULFILM.

Endereço: AV. DAS NAÇÕES 151 CEP: 66040-000 P.ET. MOLINA - PE.

Telefone: 74-98801-1614 87-9941-0404.

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:





SALC
FL 14
SB

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 10 de março de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **02 (dois) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

Responsável pela Pesquisa

PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 10/03/22, referente a requisição nº 88 635/2022 - HTO, de 9 de março de 2022, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Quantidade	TOTAL
1.	serviço para instalação de película de controle solar em vidros	M2	5,80	<u>638,00</u>

Nome Empresa:

Auto Som Equipadora

Endereço:

Avenida Adolfo Viana Nº 1364

Telefone:

(74) 9.8855 4373

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

07.881.401/0001-47

SÔNIA CONCEIÇÃO ALVARENGA - ME

AUTO SOM E ACESSÓRIOS

Av. Adolfo Viana, Nº 1364

Centro

CEP: 48.904-001 - Juazeiro-BA

Sônia Conceição Alvarenga



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**



Of nº S/N- Enc Pesq/72º BI Mtz

Petrolina, 10 de março de 2022.

A(o) Senhor(a)
Representante comercial

Assunto: **pesquisa de preços**

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.

- IN Nr 73 de 5 de agosto de 2020.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo, Ordenador de Despesa do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado por meio do Boletim Interno.
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do serviço no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **02 (dois) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

Responsável Pela Pesquisa

PESQUISA DE PREÇOS

Foi promovida a consulta de preços em 10/03/22, referente a requisição nº 635/2022 - HTO, de 9 de março de 2022, nas empresas do ramo pertinentes ao objeto da requisição, nas mesmas condições de pagamento e de entrega pretendidos, obtendo o seguinte resultado:

ITEM	OBJETO	UNIDADE fornecimento	Quantidade	TOTAL
1.	serviço para instalação de película de controle solar em vidros	M2	5,80	18725,00

Nome Empresa: CRISTIANO SOM

Endereço: AV. DAS NAÇÕES S/N

Telefone: 87 3866-2168

CARIMBO COM CNPJ E ASSINATURA:

ATENÇÃO:
Alteração da razão social para
CRISTIANO EQUIPADORA LTDA ME,
permanecendo a Inscrição Estadual
nº 054714940 e o CNPJ nº
18.938.369/0001-05.

Crístiane de C. Barbosa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"



DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.028077/2022-42

OBJETO

1.1. A Contratação de serviço para instalação de película de controle solar em vidros para o Hotel de Trânsito dos Oficiais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QNT	CATSER
01	Serviço para instalação de película de controle solar em vidros	M2	5,80	5584

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da contratação de serviço para



instalação de película de controle solar em vidros para o Hotel de Trânsito dos Oficiais e carece deste investimento para melhorar efetivamente os trabalhos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada em remessa única, com prazo a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 (cinco) (meses).

4.2. O serviço deverá ser realizado no Hotel de Trânsito dos Oficiais, no endereço Av. Cardoso de Sá, nº 140, Orla, Petrolina-PE, CEP 56.300-000, no horário das 08:00 horas às 16:30 horas.

5. AValiação DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (DEZ) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
- 10.2.3 Fizer declaração falsa;
- 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

- SALC 72º B I Mtz 27
- 10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 10 de março de 2022.


Ch SALC 72º B I Mtz

Aprovo, em 16 de março de 2022



Ordenador de Despesa 72º B I Mtz

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.181.029/0001-40

Razão Social: MAURICIO JOSE DE BARROS 68041640400

Endereço: AV DAS NACOES 151 / CENTRO / PETROLINA / PE / 56304-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030921580688647366

Informação obtida em 09/03/2022 21:58:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURICIO JOSE DE BARROS 68041640400
CNPJ: 31.181.029/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:03 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **D053.3EC8.FF8F.BBE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO JOSE DE BARROS 68041640400 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.181.029/0001-40
Certidão nº: 7882872/2022
Expedição: 09/03/2022, às 11:02:27
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAURICIO JOSE DE BARROS 68041640400 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.181.029/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 11040 / 2022



RAZÃO SOCIAL

MAURICIO JOSE DE BARROS 68041640400

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9647322**

Endereço

Avenida DAS NACOES, 151 , , CENTRO, Petrolina CEP: 56304-360

Dados do Contribuinte ou Responsável

MAURICIO JOSE DE BARROS 68041640400

Numero Documento Jurídico

31.181.029/0001-40

Endereço

Avenida DAS NACOES, 151 , , CENTRO, Petrolina CEP: 56304360

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 07/06/2022

Chave de Validação: **69a230d9b**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2022 11:16:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MAURICIO JOSE DE BARROS 68041640400
CNPJ: 31.181.029/0001-40

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31181029000140

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 11:25:04
Data da última atualização: 10/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31181029000140

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2022 11:00:17
Data da última atualização: 10/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CNP DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	VALOR DA MÚLTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 11/03/2022 11:09:02

Usuário: 02106235518

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
		Adimplente	Há até 30 dias: 0
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 28/03/2022 16:17

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF Telefone	
PETROLINA	PE (087) 3864-1600	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	133

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171501	0170270013	339039	167505	D5SAFUSASOC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/03/2022	Ordinário	64108.028077/2022-42	0,0000	580,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.181.029/0001-40	MAURICIO JOSE DE BARROS 68041640400	56304-360
Endereço		
DAS NACOES 151 LOJA CENTRO		
Município	UF Telefone	
PETROLINA	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR EM VIDROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAS DO 72ºBIMTZ, CONFORME DIEX Nº 635-HTO/72ºBIMTZ, DE 09 MAR 22. 2022NC404819-DGP, DE 11 FEV 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000162022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/03/2022 17:11:21	Alteração



Data e hora da consulta: 28/03/2022 16:17

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	580,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação de película de controle solar em vidro de 5,80 metros quadrados.	580,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/03/2022	Inclusão	1,00000	580,0000	580,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

15/03/2022 17:11:21

Responsável pela Nota de Empenho

11/03/2022 11:59:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/03/2022 17:11:21	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 11 dia do mês de março do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.028077/2022-42 contendo 32 folhas.

Petrolina-PE, 11 de março de 2022



Aux Sale do 72º BMTz